



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 146/2011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208/2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º –Fica instaurado a Sindicância Administrativa por suposto abandono de Cargo da Servidora MARIA DO CARMO DA SILVA, desde a data de 04.09.2011, a ser processado pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, que criou as Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância Administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 14 de Outubro de 2011.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL